

PORTARIA Nº 176/2021

EMENTA: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, bem como Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 105/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Maternidade à pessoa abaixo elencada, Lotada no Gabinete do Prefeito:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
MARIA BETHÂNIA MARCELINO ARAÚJO CPF Nº 074.477.984-79	Assistente de Gabinete	3020	105/2021	Gabinete do Prefeito	29/03/2021 à 24/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000

www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085

CNPJ nº 11.040.862/0001-64



GABINETE DO PREFEITO